



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

Ata da 61ª Sessão Ordinária,
2º Período, da 1ª Sessão
Legislativa, da 6ª Legislatura,
realizada dia 16/10/2017, na
forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2017, às 19:00 horas, nesta Cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, na sede provisória da Câmara Municipal, sito à Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, nº 80, bairro Rolamão, Pinheiral - RJ, realizou-se a 61ª Sessão Ordinária, 2º Período. Assumindo a Presidência da Mesa Diretora, o Sr. Richard Cortes de Brito solicitou ao Sr. Vereador Secretário que procedesse a chamada nominal para efeito de quórum regimental. Procedida à chamada, constatou-se a presença da totalidade dos Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 60ª Sessão Ordinária, realizada dia 10/10/2017, às 19:00 horas. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. A seguir foi lido o expediente que constou: Indicação nº 219/2017 de autoria do Vereador Anderson Costa Alonso; Indicação nº 220/2017 de autoria do Vereador Magno Vicente Ferreira; Indicações nº 221/2017 e nº 222/2017 ambas de autoria do Vereador Müller Adriano da Fonseca; Indicações nº 223/2017 e nº 224/2017 ambas de autoria do Vereador Jordácio Elias Mendonça. Terminado o expediente passou-se para o grande expediente. O Vereador Anderson Costa Alonso fez uso da palavra; disse: "Primeiramente, eu gostaria de dar os parabéns a todos os professores. Venho falar da minha Indicação. Eu gostaria de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

pedir uma placa com indicação de altura máxima de veículos no viaduto situado na Rua Helena Correa de Miranda sobre a Rua José Gomes da Silva Júnior. Há uma placa mostrando que tem três metros, mas não tem mais isso, porque quando fizeram o asfalto, acredito que a rua se elevou um pouco e fazendo a diferença. Então, estou aqui pedindo a Coordenaria de Transporte e Trânsito para que possa colocar uma placa maior e bem mais localizada. E peço que na esquina da rua do Correio que coloquem uma placa maior identificando onde dá o sentido à Via Dutra. Muito obrigado"! A Vereadora Carmen Lúcia Costa de Carvalho fez uso da palavra; disse: "Eu quero parabenizar a todos os professores. É uma classe muito sacrificada. Eu já fui professora no ensino universitário, mas eu sei muito bem a luta que é trabalhar no primeiro e segundo grau. Realmente, é uma classe que não é reconhecida. Então, eu quero deixar aqui o meu caloroso abraço a todos os professores e professoras, principalmente os da nossa Cidade de Pinheiral. Quero também parabenizar os comerciantes pelo dia de hoje. Muito obrigada"! O Vereador Jordácio Elias Mendonça fez uso da palavra; disse: "Venho fazer aqui um agradecimento a todos os Diretores dos Colégios do Município. Eu visitei uns dez colégios do Município e os Diretores me trataram muito bem, foram muito educados. A gente tem que fiscalizar para querer o bem do Município. Quero deixar aqui também o meu agradecimento a todos os professores do mundo inteiro. Ser professor hoje, não é fácil. Meus parabéns também aos comerciantes. Muito obrigado"! Terminado o grande expediente passou-se para a ordem do dia. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 033/2017, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 033/2017, que submetido à discussão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

e votação foi aprovado por 8X0 votos. Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 033/2017, que "Revoga o Inciso II do Artigo 189 e o Inciso II do Artigo 258 da Lei 729, de 18 de dezembro de 2013, que Institui o Código Tributário Municipal e determina outras providências", foi aprovado por 8X0 votos. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 035/2017, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 035/2017, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Leitura do Parecer da Comissão de Educação e Cultura referente ao Projeto de Lei nº 035/2017, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 035/2017, que "Altera a Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, e determina outras providências", foi aprovado por 8X0 votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão ficando os Srs. Vereadores convocados para a 10ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 16/10/2017, às 20:00 horas. Eu, Anderson Costa Alonso, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.